



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Agricultura e ao Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca a urgente reabertura do centro de criação de alevinos de peixes nativos e demais, como a truta e a tilápia, localizado no Município de Paineira.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é urgente a reabertura do centro de criação de alevinos de peixes nativos e demais, como a truta e a tilápia, localizado no Município de Paineira, a velha Estação de Peixes (Base Avançada de Pesquisa da Epagri) como é conhecida, que está em completo abandono;

- a antiga Estação de Piscicultura de Paineira pertencia ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), foi transferida para o Governo de Santa Catarina que, por sua vez, entregou à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), Base Avançada de Pesquisa;

- a Base Avançada de Pesquisa, em Paineira, é o único local no Estado que tem capacidade de produção de alevinos na Serra; como está abandonada e em desuso, a piscicultura sobrevive apenas do esforço do setor privado na criação de peixes; e

- a Estação de Piscicultura de Paineira é importante para a economia local e regional, assim, faz-se necessária e urgente a reabertura do referido centro de criação de alevinos de peixes nativos,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e ao Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca, a seguinte **Indicação:**

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Excelência a urgente reabertura do centro de criação de alevinos de peixes nativos e demais, como a truta e a tilápia, localizado no Município de Paineira. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 03/04/2023, às 16:46.
